

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.892.703/0001-90, para a elaboração de projetos executivos de pavimentação viária asfáltica (CBUQ), a ser implantada em quatro trechos de leito natural no Município de Taquari/RS, englobando a elaboração relatórios, de memorial descritivo com todas as especificações técnicas, orçamentos e cronogramas, conforme determinado no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Planejamento, com base no Parecer Jurídico nº 614/2023, forte no art. 24, inciso I, combinado com o art. 23, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 09 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Dispensa de Licitação Nº 045/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.892.703/0001-90, para a elaboração de projetos executivos de pavimentação viária asfáltica (CBUQ), a ser implantada em quatro trechos de leito natural no Município de Taquari/RS, englobando a elaboração relatórios, de memorial descritivo com todas as especificações técnicas, orçamentos e cronogramas, conforme determinado no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Planejamento, com base no Parecer Jurídico nº 614/2023, forte no art. 24, inciso I, combinado com o art. 23, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 09 de outubro de 2023.